



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 06/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca a todos os Prefeitos (a) e Secretários (a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada por Videoconferência (pelo aplicativo de reunião **MEET/ZOOM**) podendo ser acompanhada pelo celular ou notebook, no dia **10 de setembro de 2021, às 13h:30min primeira chamada e às 14h:00min segunda chamada**, para tratar de assuntos de interesse dos gestores municipais.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

- 01) **Aprovação de novo Chamamento Público de Transportes e cancelamento do chamamento vigente sob o nº 04/2021;**
- 02) **Locação de Imóvel para instalação ambulatório Qualicis;**
- 03) **Atendimentos médicos especializado em ambulatório escola;**
- 04) **Rotina de agendamento, faturamento e pagamento ao prestador;**
- 05) **Apresentação do Projeto Saúde Digital;**
- 06) **Orçamento e PLACIC 2022;**
- 07) **Apresentação do Projeto Mais Cuidado Mais Saúde;**
- 08) **Outros assuntos inerentes às ações do Consórcio.**

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até às 13h00min horas do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Ivaiporã, 06 de setembro de 2021.

ENFº. **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



PORTARIA Nº 42/2021

SÚMULA: "Nomeia novo membro para compor a comissão de processo administrativo disciplinar bem como prorroga-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do PAD".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que o servidor Jaime Marcelo Vicentino encontra-se de férias, bem como prezando pela resolutividade do presente processo administrativo nos prazos legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ANA REGINA MUSSIAU**, inscrita na matrícula nº 22, Fonoaudióloga efetiva, para compor junto com os demais membros nomeados através da Portaria nº 35/2021, ou seja, **MATTHEUS F. DE OLIVEIRA SILVA**, Advogado, inscrita na matrícula nº 260, lotado no Departamento de Administração membro, e sob a Presidência da servidora **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, Enfermeira, inscrita na matrícula nº 264, Lotada no Departamento de Saúde, para juntos constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021.

Art. 2º - Prorroga-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 152 da Lei 8.112/1990 a conclusão do presente processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2021.





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

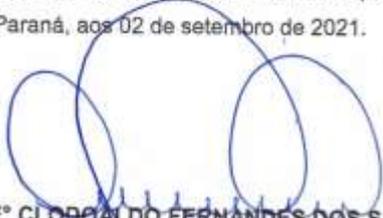
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª
Regional de Saúde do Paraná, aos 02 de setembro de 2021.


ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



RESOLUÇÃO Nº. 37/2021

Súmula: "DECRETA FERIADO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, edita a seguinte:

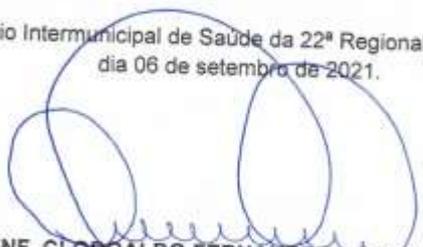
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando o feriado em data de 07 de setembro de 2021, referente à "Independência do Brasil", estabelece recesso das atividades, devendo ser cumprido por todos os servidores do Consórcio.

Art. 2º - Decorrente do feriado, ficam paralisadas todas as atividades da entidade do dia 07 de setembro de 2021, devendo estas retornarem à normalidade em 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021.


ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 38/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 322.000,00

Fonte: 1001

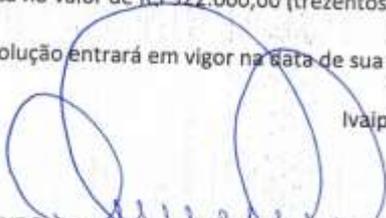
Reduzido: 28

Total Suplementação:R\$ 322.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2021.


ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 848

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021



PORTARIA Nº 43/2021

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela Ouvidoria do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **KAYQUE KEKES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 096.940.275-18, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor dos Serviços de Saúde, para exercer a **FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ – PR**, exercendo a função de ouvidor, sem prejuízo em suas atribuições normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 06 de setembro de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS